

SÉCULO - 14/11/1968

IMPORTANTE ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO

PORTO — No amplo salão da F. N. A. T., sob a presidência do sr. Joaquim Coelho dos Santos, presidente da assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, prosseguiu, ontem, à noite, a assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários, que havia sido suspensa no passado dia 28 de Dezembro, e de cuja ordem de trabalhos fazia parte o esclarecimento das diligências levadas a efeito pela direcção do Sindicato respeitantes à actualização do contrato colectivo de trabalho, iniciadas em 1965.

Aberta a sessão, o presidente da mesa dirigiu uma saudação a todos os presentes e agradeceu a presença de uma delegação do Sindicato de Coimbra. Fez referências elogiosas à Imprensa, pondo em relevo a sua missão formativa e informativa.

Usou, depois, da palavra o presidente da direcção do Sindicato, sr. João Maria dos Santos Almeida, que começou por dizer que a direcção do Sindicato lamenta o facto de, no momento, ainda não poder dar informações concretas e positivas aos associados.

Todavia, e para evitar especulações, esclareceu alguns pontos das diligências em curso, as quais continuam a processar-se, esperançado na justiça da resolução do problema dos empregados bancários.

Usou em seguida da palavra o presidente da assembleia geral, para fazer uma rápida análise às palavras do presidente da direcção e para apelar para que, ao estabelecer-se diálogo durante os trabalhos, tudo fosse feito com a máxima compostura e respeito. Em seguida, recordou algumas afirmações feitas aquando do acto de posse dos actuais corpos gerentes do Sindicato, nomeadamente no que se referia à revisão do esquema do contrato colectivo de trabalho, e, portanto, à actualização do quadro dos vencimentos, em vigor desde Novembro de 1964, mapa 8, e actualização das reformas e das pensões de sobrevivência.

Proferiu depois várias considerações acerca dos trabalhos já realizados pelo sindicato nesse capítulo, tanto junto do Grémio Bancário como do Ministério das Corporações e do Fundo de Fomento de Mão-de-Obra. Frisou que a inter-

venção do Estado nas negociações do contrato colectivo do trabalho dos empregados bancários, a pedido do respectivo sindicato, se devia ao facto de o grémio não procurar negociar na totalidade a proposta do sindicato e, daí, a rotura das negociações. Teceu algumas considerações acerca do agravamento de custo de vida e de outros problemas que se relacionam com as reivindicações dos empregados bancários, dizendo ainda que os corpos gerentes do sindicato continuam a acompanhar com o máximo interesse as diligências do Ministério das Corporações para a resolução do problema, que essa resolução estava perto do fim e o final não poderia ser outro, tudo levando a crer senão aquele que todos os associados ambicionam: «constituiria um rude golpe da organização corporativa não se dar essa satisfação ao sindicato», salientou.

Vários sócios usaram da palavra para se referirem às negociações do contrato colectivo de trabalho, cuja proposta apresentada pelo sindicato prevê um aumento de 25 por cento dos actuais vencimentos, modificações a introduzir nas cláusulas 5, 9, 44, 45 e 60 no sentido de definir com mais precisão as funções do pessoal menor; o regime de transferências dos empregados; o alargamento do regime de promoções a classes não abrangidas; melhorar o regime de férias e respectivos subsídios, e, introdução de algumas alterações no esquema da previdência; reforma ao 65 anos e um aumento de 50 por cento nas pensões de sobrevivência sobre o vencimento base (mínimo) sem limite de máximo.

A assembleia foi suspensa para prosseguir no próximo dia 26, às 21 e 30, no mesmo local.

UMA REGALIA EM ESTUDO:

SEMANA DE CINCO DIAS PARA OS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Conforme o «Diário Popular» oportunamente noticiou, estão em curso, há já algum tempo, as negociações entre as entidades gremiais e as direcções dos Sindicatos dos Empregados

Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra, com vista à revisão do vigente acordo colectivo de trabalho.

Além de uma melhoria de vencimentos e de outras rega-

lias pertinentes aos subsídios de férias e de reformas, os Sindicatos têm feito, em tese, a defesa da semana de cinco dias, com encerramento dos estabelecimentos bancários ao

sábado, à semelhança do que já se pratica nas companhias de seguros e em outras empresas do País.

Na última reunião efectuada, segundo informação que obtivemos de boa fonte, o Sindicato de Lisboa e o respectivo Grémio teriam chegado a acordo quanto àquele ponto, aceitando a distribuição das horas de trabalho da manhã de sábado pelos restantes cinco dias da semana.

Em data ainda não determinada, as entidades competentes e representativas dos Sindicatos e dos Grémios interessados vão agora reunir-se, com vista a deliberar, em definitivo, sobre os pontos em discussão, a integrar no novo contrato colectivo de trabalho.

OS BANCÁRIOS VÃO TER:

melhoria de pensões subsídio de férias aumento de vencimentos

Conforme já ontem noticiávamos, estão em curso, entre as entidades gremiais e os respectivos sindicatos, negociações tendentes à revisão do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, negociações que se espera venham a terminar esta semana.

Com vista a abreviar os trabalhos preparatórios do acordo final, realiza-se amanhã uma reunião do Conselho Geral do Grémio, seguida de uma outra, já marcada para o próximo dia 26, com os dirigentes dos Sindicatos, para comunicação das resoluções tomadas pelo referido Grémio.

Como também ontem noticiávamos, as entidades interessadas teriam chegado

meia hora e das 14 às 18, com excepção da sexta-feira, em que o encerramento seria antecipado para as 17 horas.

Quanto aos restantes pontos do acordo colectivo de trabalho, sabe-se que haverá uma melhoria de pensões e de reformas e um aumento de subsídios de férias, a estabelecer de acordo com os anos de actividade bancária e que poderá ir até um mês de vencimento.

A divergência mais acentuada entre os Sindicatos e o Grémio respeita aos aumentos de ordenados, que se espera venham a ser da ordem dos 15 a 20 por cento.

a acordo quanto à prática futura da semana de cinco dias para os estabelecimentos bancários, com distribuição das horas de trabalho da manhã de sábado pelos restantes dias úteis. Assim, e de acordo com informes que pudemos obter de boa fonte, o horário dos bancos passaria a ser das 9 ao meio-dia e

SÉCULO - 17/2/1968

Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

AVISO

ASSEMBLEIAS GERAIS

A sessão extraordinária da Assembleia Geral (iniciada em 10 de Fevereiro corrente) prosseguirá na próxima segunda-feira, dia 19, pelas 20.30 horas e também no mesmo local — salão da Sede da «Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário».

No uso da competência que me confere o disposto na alínea d) do artigo 27.º dos Estatutos deste Sindicato e em cumprimento do preceituado no artigo 22.º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para se reunir, em sessão extraordinária, no dia 19 de Fevereiro corrente — pelas 22 horas, no salão da Sede da «Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário», situada em Lisboa, na Rua Voz do Operário, n.º 11 — com a seguinte ordem de trabalhos:

APRECIAR E DELIBERAR SOBRE UM CONJUNTO DE ALTERAÇÕES AO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS.

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia Geral só poderá funcionar à hora marcada nos avisos da convocação, com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

Em observância do determinado no artigo 20.º dos Estatutos e no despacho de 8 de Janeiro de 1948 (publicado no «Diário do Governo», II série, n.º 9, de 12 dos mesmos mês e ano), só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios na plenitude dos seus direitos — ou sejam os inscritos há mais de doze meses — pelo que a admissão à reunião será feita unicamente mediante a apresentação do cartão de sócio até ao n.º 11 680, inclusive.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 1968.

O Primeiro-Secretário da Mesa da Assembleia Geral,
exercendo o cargo de Presidente,

a) *Francisco Lima Pacheco*

POR UNANIMIDADE FORAM APROVADAS AS ALTERAÇÕES AO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

e o aumento de vencimentos dos empregados bancários

Prosseguiu ontem, na sede da Voz do Operário, a assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, iniciada no dia 10.

Presidiu o sr. Francisco Luís Pacheco, secretariado pelos srs. Manuel Geneffoux e Paulo Laje Mendes, e que logo após a abertura dos trabalhos, concedeu a palavra ao sr. Rui Vasconcelos Pimentel, presidente da direcção do Sindicato que fez pormenorizada e completa exposição das negociações havidas entre o Grémio e o Sindicato, aludindo aos vários problemas que levaram ao prolongamento dessas mesmas negociações.

Finda a pormenorizada exposição, que suscitou o maior entusiasmo da assistência que enchia por completo as vastas instalações, foi concedida pelo presidente da mesa a habitual meia hora para discussão de assuntos não incluídos na ordem dos trabalhos, a qual visava, especialmente, conforme constava dos avisos convocatórios então publicados, comunicação da direcção do Sindicato, sobre as negociações para alteração de algumas cláusulas do contrato colectivo de trabalho.

Fazendo uso da prerrogativa concedida, falou o sr. dr. Silva Dias, para formular alguns reparos ao clima de efervescência que estava a tornar-se habitual nos momentos importantes das assembleias da classe, tendo respondido o sr. Rui Pimentel que, agradecendo as palavras do orador, prestou informações de esclarecimentos a pontos por ele focados.

O presidente da mesa referiu-se depois a um pedido de demissão do sr. dr. Silva Dias da comissão organizadora para estudo do problema habitacional, solicitando-lhe que retrasse o seu pedido, pois considerava, e estava convencido de que interpretava o pensamento da própria comissão, que a sua colaboração poderia ser precisa.

A seguir, o associado sr. Ferreira Guedes criticou a forma como a direcção tinha orientado os trabalhos, quanto a si, de forma unilateral, criticando ainda a maneira como tinham decorrido os trabalhos da assembleia anterior, visto que, afinal, nada de concreto fora dito aos associados.

Em resposta, o presidente da direcção prestou esclarecimentos a vários pontos esboçados pelo orador, afirmando que não houve da parte da direcção propósitos de trabalhar unilateralmente.

É natural que tenhamos errado — afirmou —, mas se tal sucedeu é porque, mortais como somos, também somos falíveis.

Se assim procedemos — prosseguiu — foi porque os Sindicatos de Coimbra e do Porto não quiseram então acompanhar-nos, só o fazendo mais tarde.

No que respeita à cessação do trabalho aos sábados, o presidente da direcção afirmou que não era possível, por agora, alcançar essa regalia, com a diminuição de horas de trabalho, como se desejaria.

O associado sr. Natalino Alves Dias começou por dizer que vários assuntos que queria tratar já tinham sido focados. Referiu-se, no entanto, às diuturnidades, frisando que o contrato não é, nesse aspecto, cumprido pelas en-

tidades patronais, formulando críticas à forma como tinha sido elaborado. Entregou, depois, duas propostas, para apreciação.

Volto a falar o sr. Rui Pimentel para dar novas explicações, após o que o presidente da mesa deu como encerrados os trabalhos, concedendo um período de 10 minutos. Eram 23 e 30, ou seja, hora e meia para além daquela para que fora fixado o início da assembleia convocada para ontem, e que tinha a seguinte ordem de trabalhos: apreciar e deliberar sobre um conjunto de alterações ao contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários.

Faltavam 15 minutos para a meia-noite, quando começaram os trabalhos da convocatória, entrando-se imediatamente na discussão, na especialidade, das alterações ao contrato, que foram tornadas conhecidas através de um comunicado distribuído à entrada da sala.

Usaram da palavra os associados srs. António Almada Guerra, Vitor Cruz, dr. Silva Dias, Vasco Resende, Eurico Martins, Nuno Cabeçadas, Ferreira Guedes, Paulo Baptista, Joaquim Assunção e António Oliveira Pinto, uns discordando de alguns pontos, outros sugerindo medidas com vista a contratos futuros.

Cerca de 1 hora, falou o sr. Rui Pimentel para prestar alguns esclarecimentos que considerava necessários, após o que começou a parte mais turbulenta da assembleia, que até aí tinha decorrido com normalidade, chegando, então, o presidente da mesa a ouvir ásperas censuras à forma como tinham sido orientados, até ali, os trabalhos.

Finalmente, já passava das 2 horas, a assembleia aprovou o novo contrato colectivo de trabalho, cujos principais e imediatos benefícios, são o aumento de vencimentos na ordem dos 19,45 por cento; a melhoria dos subsídios de férias e das pensões de sobrevivência e reforma.

As novas condições agora aprovadas abrangem todos os empregados bancários, e são entendidas como vigorando desde o passado dia 1 de Janeiro. A nova tabela é única, tendo deixado de vigorar o regime de diferenciação de vencimentos até agora vigente, e que considerava, na sua aplicação, a cidade ou região onde o trabalho era prestado.

AUMENTO DE VENCIMENTOS para a classe dos bancários

A classe dos empregados bancários, reunida ontem em assembleia geral especialmente convocada para o efeito, deu o seu acordo, por maioria, a um novo contrato colectivo de trabalho, que tem efeito retroactivo, a partir do passado dia 1 de Janeiro. Os principais benefícios obtidos por este novo contrato são a melhoria de vencimentos, o aumento do subsídio de férias e das pensões de sobrevivência.

A nova tabela de vencimentos do pessoal maior, que se anunciou ter sido aumentada cerca de 19,45 por cento, e passa a ser única, deixando de vigorar o regime de diferenciação regional, é a seguinte, por classes:

A, 9250\$00; B, 6750\$00;
C, 5500\$00; D, 5100\$00;
E, 4500\$00; F, 3800\$00;
G-3.º, 3000\$; G-2.º 2750\$;
G-1.º, 2500\$; H, 2150\$;
I, 1950\$00; Telefonistas,
3050\$00.

Os salários mínimos mensais do pessoal menor passam a ser os seguintes: classe J, 2950\$00; K e L, 2800\$00; M, até dois anos, 1000\$00; N, mais de dois anos, 1100\$.

Benefícios para o pessoal menor

O novo contrato estabelece alguns benefícios para o pessoal menor, constantes da cláusula 5.ª:

Nas classes J e K só po-

derão ser colocados empregados que exerçam funções de contínuo ou porteiro. A classe L destinar-se-á unicamente aos guardas encarregados da vigilância dos edifícios.

O problema do acesso dos contínuos deverá ser revisto; mas, enquanto tal revisão não for levada a efeito, e salvo o disposto na cláusula 39.ª, o pessoal das classes J e K não poderá efectuar serviços próprios das funções de pessoal maior.

No provimento de futuras vagas de contínuos os Bancos e Casas Bancárias deverão preferir sempre que possível os mutilados das Forças Armadas em serviço no Ultramar.

A cláusula 44.ª também foi reformada no sentido de que «nenhum empregado pode permanecer nas classes I, H, G e F por mais de 1, 2, 3 e 10 anos, respectivamente, e na classe K por mais de 10 anos, sendo no fim desse tempo promovido à classe imediata, salvo nos casos previstos nos n.ºs 4.º e 5.º da cláusula 51.ª».

Aumento dos subsídios de férias

Os subsídios de férias foram aumentados e o seu montante será de:

65 por cento do salário mínimo aos empregados que gozam 15 dias de férias (com menos de cinco anos de serviço);

80 por cento para os empregados que gozam 20 dias de férias (entre cinco e dez anos de serviço);

90 por cento para os empregados que gozam 25 dias de férias (entre 10 e 15 anos de serviço);

100 por cento para os empregados que gozam um mês de férias (mais de 15 anos de serviço).

O mínimo das pensões às viúvas foi aumentado de 800 para 1200 escudos, e foi aumentada também a base dos vencimentos para cálculo das pensões de reforma.

CONÉRIO DO PORTO - 21/2/1968

OS EMPREGADOS BANCÁRIOS

reuniram em assembleia para apreciar as alterações ao Contrato Colectivo de Trabalho

Sob a presidência do sr. dr. Lima Pacheco, efectuou-se, em «A Voz do Operário», a assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, para apreciar e deliberar sobre um conjunto de alterações do Contrato Colectivo de Trabalho.

Cerca de 1 500 pessoas assistiram à sessão, aberta pelo sr. Rui Vasconcelos Pimentel, presidente da Direcção, que expôs pormenorizadamente as complexas negociações entre o Sindicato e o Grémio até se assentar nas alterações que vinha trazer à apreciação da assembleia.

Falou, depois, o sr. dr. Silva Dias, que pediu a integral revisão dos estatutos, que considerou anacrónicos, e preconizou um novo contrato, integralmente refundido e não apenas com algumas alterações.

O sr. Vasconcelos Pimentel esclareceu que a revisão dos estatutos estava concluída. Só não foi apresentado o projecto porque obrigaria a novas assembleias e a Direcção estava em fim de mandato. Os seus sucessores as convocariam.

Seguidamente, usou da palavra o sr. Ferreira Guedes, que disse dos perigos de se abonar o precedente grave de assinar as alterações ao contrato sem previamente a Direcção ter dado conhecimento à classe. Acentuou as divergências que chegou a haver entre a Direcção de Lisboa e a classe no Porto, apoiada pelos respectivos dirigentes.

Não discutia se a posição do Porto era ou não a menos correcta. O facto era que os dirigentes portuenses tiveram a coragem de apresentar os seus pontos de vista à classe e esta aprovou-os.

Disse ainda que discordava do violamento a que se votava o Sindicato de Lisboa quando decidiu romper os acordos estabelecidos com o Porto e Coimbra, sem consultar os membros lisboetas. Podia ter a razão pelo seu lado, mas devia ter sido dada oportunidade à classe de se pronunciar sobre o caso. A um silêncio, de meses e meses, seguiu-se uma profusão de assembleias.

Insinuou que havia propostas eleitorais (estava-se a 15 dias de eleições) fundamentando o facto na relutância do Grémio se ter

recusado sempre a aumentos de vencimentos, apressando-se agora a conceder parte de benefícios.

Em resposta, falou o presidente da Direcção, que revelou que anuía com grande sacrifício à sua candidatura às próximas eleições, daqui a quinze dias.

«É natural que tenhamos errado, mas má intenção não houve». Disse que não apresentou nenhum «prato cozinhado». Houve, sim, um acordo entre os organismos do Porto e Coimbra, para não convocar a assembleia sem se possuírem dados concretos.

Falou na reunião realizada na capital nortenha, desmentiu boatos que então circularam e acentuou que não havia até aqui intenção em convocar a classe, pois ainda não se haviam reunido elementos e era o mesmo que «fazer uma omeleta sem ovos».

Revelou que superiormente e de acordo com as mais avançadas técnicas económicas, não seria aceite um aumento cíclico de vencimentos para resolver a elevação do custo de vida; pôs em relevo a colaboração prestada ao Sindicato pela Junta da Acção Social, que tem aplanado dificuldades.

Interveio, seguidamente, o sr. Natalino Dias, que pediu «uma atitude calma, serena e objectiva da assembleia».

Referiu que a acção da Direcção teve factos positivos, graças, em parte, aos acordos de Coimbra e Porto, e acentuou que a classe nunca aceitará um agravamento de horário de trabalho.

O presidente da Direcção retorquiu para repetir que nunca o Sindicato pôs a hipótese, desde o princípio das negociações com o Grémio, de aceitar mais dinheiro por possíveis novas regalias.

Após um pequeno intervalo, a assembleia prosseguiu com a apreciação das projectadas alterações ao Contrato Colectivo em vigor, em que intervieram diversos associados. A assembleia terminou já de madrugada.

RESOLVIDO EM ASSEMBLEIA GERAL

MELHORIAS NOS VENCIMENTOS E NOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

No Salão de Festas de «A Voz do Operário» reuniu-se, a assembleia geral extraordinária dos empregados bancários do Distrito de Lisboa, a fim de tomar conhecimento das alterações ao respectivo Contrato Colectivo de Trabalho. A reunião terminou cerca das três horas da madrugada de ontem.

Presidiu o sr. Lima Pacheco, sendo o presidente da direcção, sr. Rui Pimentel procedido a detalhada exposição das negociações havidas entre o Sindicato e o Grémio, aludindo, entretanto, aos problemas que as prolongaram.

Entrou-se, depois, na discussão dos assuntos não incluídos na ordem dos trabalhos, durante a meia-hora concedida com tal objectivo. Falou então o sr. dr. Silva Dias para fazer um reparo ao clima de efervescência que é habitual sentir-se nos momentos importantes das assembleias gerais da classe, e pugnando, também, pelo interesse da classe à volta dos actos da direcção do Sindicato, em todas as circunstâncias. A seguir criticou os actuais estatutos dos Sindicatos Bancários, considerando urgente a sua revisão.

Novamente no uso da palavra, o sr. Rui Pimentel esclareceu a numerosa assistência quanto ao problema dos estatutos, revelando que esse documento já fora objecto de profundas modificações as quais em breve seriam divulgadas sob a forma de anteprojecto.

O problema habitacional dos bancários mereceu ao presidente da Mesa certas considerações, sabendo-se desse modo que o assunto se encontra em vias de solução.

Levantou-se, depois, o sr. Ferreira Guedes que criticou a acção directiva nas conversações com o Grémio por não terem sido feitas consultas à classe. Em resposta, o presidente da direcção lembrou mais uma vez as limitações que enfrentara para se encontrar a resolução dos problemas.

Após novos reparos, que o presidente da direcção se apressou a esclarecer encerrou-se a primeira parte da reunião.

Reabertos os trabalhos, falaram os srs. Urgel Guerra sobre a admissão das dactilógrafas; Almeida Cruz, acerca do período de férias; dr. Silva Dias, para apontar a necessidade duma mais ampla revisão do contrato; Vasco Resende para apresentar uma moção em que propunha a aprovação imediata das alterações e imediatas conversações com o Grémio para estudo profundo do contrato; Eurico Martins no sentido de se analisar

*AS PENSÕES DOS RE- FORMADOS E VIÚVAS TAMBÉM FORAM AUMENTADAS

com mais objectividade o caso dos continuos e cobradores; Nuno Cabeçadas também sobre as condições do ingresso das dactilógrafas no quadro; Ferreira Guedes para salientar as vantagens da equiparação dos mapas de vencimentos de Lisboa aos da Província; Silva Baptista, ainda, para focar a cláusula referente às dactilógrafas, mostrando as desvantagens nela existentes; Joaquim Assunção que abordou a situação dos reformados não abrangidos pelas alterações propostas; por fim Oliveira Pinto, pediu para não haver votação das modificações até uma mais profunda melhoria de regalias.

Com a sua peculiar serenidade, o sr. Rui Pimentel teceu, depois, breves considerações sobre os casos sugeridos e os reparos formulados, esclarecendo especialmente que as dactilógrafas estariam sempre incluídas no quadro geral.

Foram lidas, então, algumas propostas enviadas à mesa bem como a única moção presente, cuja admissão foi aceita por maioria.

O conjunto de alterações acabou por ser aprovado também por maioria.

Os empregados bancários passam, assim, a dispor de melhorias nos vencimentos e nos subsídios de férias, as quais são extensivas também às pensões de viúvas e reformados.

COMÉRCIO DO PORTO - 21/2/1968

O NOVO CONTRATO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

COIMBRA, 19 — No salão de festas da Delegação da F. N. A. T. realizou-se, esta noite, a assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra para continuação dos trabalhos da assembleia suspensa no dia 10 do corrente, a fim de ser dado conhecimento à classe das cláusulas do contrato de trabalho agora alterado.

A sala registou elevado número de empregados bancários de todas as categorias, tendo presidido o sr. Joaquim do Souto.

Reaberta a sessão, os srs. Manuel Marques e José Fernandes Querido, fizeram algumas considerações, lembrando que ao mesmo tempo se estavam a realizar sessões nos Sindicatos de Lisboa e Porto para o mesmo fim, e que estas assembleias serviam apenas para dar conhecimento aos associados das referidas cláusulas, cujo contrato será em breve assinado.

Assim, por aqueles senhores, foram lidas as alterações ao contrato colectivo de trabalho, entre as quais ressaltam, por mais importantes, a passagem da classe K para a J, que passará a ser feita quando o empregado tenha 10 anos de serviço naquela primeira classe.

No capítulo de subsídios de férias, também o contrato foi alterado, ficando assim estabelecido: 65 % do vencimento aos que tiverem 15 dias de férias; 85 % aos que tiverem direito a 20 dias; 90 % aos que tiverem 25 dias e 100 % aos que tiverem 30 dias de férias.

Também foi alterado o subsídio de sobrevivência por viuvez, que fica sendo 25 % de retribuição constante nos mapas dos vencimentos com um mínimo de 1 200\$00, aplicando-se estas regras às situações anteriores a Janeiro de 1968.

Quanto a vencimentos, foi estabelecida a seguinte tabela, única em todo o País:

Pessoal maior, categoria A : 9 250\$00;
B : 6 750\$00; C : 5 500\$00; D : 5 100\$00;
E : 4 500\$00; F : 3 800\$00; G (3.º) :
3 000\$00; G (2.º) : 2 750\$00; G (1.º) :
2 500\$00; H : 2 150\$00; I : 1 950\$00; e telefonista : 3 050\$00.

Pessoal menor, classe J : 2 950\$00;
K - L : 2 800\$00; M (até 2 anos) : 1 000\$00;
M (mais de 2 anos) : 1 000\$00.

Reformados, na base das mensalidades dos empregados colocados até 31 de Outubro de 1964, na situação prevista no n.º 1 da cláusula 60.ª — classe A : 7 000\$00; B : 4 950\$00; C : 4 050\$00; D : 3 850\$00; E : 3 400\$00; F : 2 800\$00; telefonistas : 2 100\$00; J : 2 050\$00 e K - L : 1 950\$00.

Estas tabelas têm efeito a partir do mês de Janeiro de 1968.

Depois de feita a leitura das alterações ao contrato de trabalho, usaram da palavra alguns oradores que se congratularam pela forma como os dirigentes souberam resolver tão importante problema da classe, sendo depois encerrada a sessão.

AUMENTO DE VENCIMENTOS

e outras regalias

para os empregados bancários

Nova tabela de vencimentos, que tem efeito retroactivo, a partir do passado dia 1 de Janeiro, e aumento do subsídio de férias e das pensões de sobrevivência, são algumas das cláusulas do novo contrato de trabalho dos empregados bancários, aprovado, por maioria, durante uma assembleia geral convocada para o efeito, que se reuniu sob a presidência do Dr. Luis Lima Pacheco, secretariado pelos Srs Manuel Genelioux e Paulo Lage Mendes.

Depois de várias intervenções e esclarecimentos, a assembleia deu o seu acordo ao novo contrato de trabalho, negociado entre os empregados bancários e o Grémio respectivo.

A nova tabela de vencimentos do pessoal maior, que se anunciou ter sido aumentada cerca de 19,45 por cento, e passa a ser única, deixando de vigorar o regime de diferenciação regional, é a seguinte por classes:

D. 5 100\$00; E. 4 500\$00; F. 3 800\$00; G-3.º 3 000\$00; G-2.º 2 750\$00; G-1.º 2 500\$00; H. 2 150\$00; I. 1 950\$00; Telefonistas, 3 050\$00.

Os salários mínimos mensais do pessoal menor passam a ser os seguintes: classe J. 2 950\$00; K e L.

2 800\$00; M, até dois anos, 1000\$00; N, mais de dois anos, 1100\$00.

O novo contrato estabelece alguns benefícios para o pessoal menor, constantes da cláusula 5.ª:

Nas classes J e K só poderão ser colocados empregados que exerçam funções de contínuo ou porteiro. A classe L destinar-se-á unicamente aos guardas encarregados das vigilância dos edifícios.

Preferência para militares que serviram no Ultramar

O problema do acesso dos contínuos deverá ser revisto; mas, enquanto tal revisão não for levada a efeito, e salvo o disposto na cláusula 39.ª, o pessoal das classes J e K não poderá efectuar serviços próprios das funções de pessoal maior.

No provimento de futuras vagas de contínuos os Bancos e Casas Bancárias deverão preferir sempre que possível os mutilados das Forças Armadas em serviço no Ultramar.

A cláusula 44.ª também foi reformada no sentido de que nenhum empregado pode permanecer nas classes I, H, G e F por mais de 1, 2, 3 e 10 anos, respectivamente, e na classe K por mais de 10 anos, sendo no fim desse tempo promovido à classe imediata, salvo nos casos previstos nos n.ºs 4.º e 5.º da cláusula 51.ª.

Os subsídios de férias foram aumentados e o seu montante será de:

65 por cento do salário mínimo aos empregados que gozam 15 dias de férias (com menos de cinco anos de serviço);

80 por cento para os empregados que gozam 20 dias de férias (entre cinco e dez anos de serviço);

90 por cento para os empregados que gozam 25 dias de férias (entre 10 e 15 anos de serviço);

100 por cento para os empregados que gozam um mês de férias (mais de 15 anos de serviço).

O mínimo das pensões às viúvas foi aumentado de 800 para 1200 escudos, e foi aumentada também a base dos vencimentos para cálculo das pensões de reforma.

É ASSINADO HOJE O NOVO CONTRATO

DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

É hoje assinado, pelas 11 horas, no gabinete do sr. prof. Gonçalves de Proença, ministro das Corporações e Previdência Social, que procederá à respectiva homologação, o novo contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, negociado entre o Grémio dos Bancos e Casas Bancárias e os Sindicatos dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra.

Por motivo das alterações ao texto regulador das suas actividades, em matéria de deveres e direitos, os 18 000 profissionais daquele ramo passam a beneficiar de melhores condições sociais no seu trabalho, designadamente no que respeita à actualização dos vencimentos mínimos.

1968

ASSEMBLEIA GERAL

do Sindicato dos Empregados

Bancários do Distrito de Lisboa

No salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário» realizou-se, ontem à noite, a assembleia geral ordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa.

A ordem dos trabalhos visava a discussão e aprovação do relatório e contas e a eleição dos corpos gerentes para o triénio 1968-70.

Presidiu o sr. dr. Francisco Lima Pacheco, secretariado pelos srs. Manuel Gonçalves Goulade Genelioux e Joaquim Pancada Vieira, e os trabalhos só começaram oitenta minutos depois da hora para que haviam sido marcados.

Aberta a sessão, dois sócios apresentaram requerimentos: o primeiro, do sr. Natalino Dias, no sentido de a leitura da acta das assembleias anteriores ser efectuada no final dos trabalhos em agenda; o outro, do sr. João Manuel de Meneses, para que a leitura fosse dispensada, considerando-se aprovada a acta.

Qualquer dos requerimentos levantou controvérsia, acabando o presidente da mesa por se desorientar na condução da assembleia. Por fim, os requerimentos foram rejeitados, procedendo-se à leitura do discutido documento, facto que levou cerca de cinquenta minutos, retardando, consequentemente, a ordem do dia.

Como ninguém quisesse usar da palavra, além do associado sr. Natalino Alves Dias que propôs alterações a declarações suas registadas na acta, esta foi aprovada por unanimidade.

Foi então dado início à ordem dos trabalhos constantes da convocatória, tendo o sócio sr. Carlos Correia Vieira solicitado esclarecimentos sobre determinado período do relatório, os quais foram prestados pelo presidente da direcção, sr. Rui Pimentel, em termos que mereceram a concordância daquele sócio e de todos os restantes.

Em seguida, o relatório foi posto à votação na generalidade, sendo aprovado por unanimidade com uma única abstenção. Na especialidade, foram postas à votação saudações a diversas individualidades (entre as quais o sr. ministro das Corporações) que participaram activamente nas negociações para o novo contrato colectivo de trabalho, tendo todos os votos sido aprovados por maioria, excepto o que dizia respeito à direcção do Grémio dos Bancos e Casas Bancárias, que foi recusado. O que era dirigido aos empregados do sindicato, foi aprovado por aclamação.

O sócio sr. Joaquim Assunção propôs um voto de louvor à imprensa pelo que tem feito em benefício da classe, proposta que foi aprovada por aclamação, outro tanto não sucedendo ao voto de agradecimento à direcção, que deu lugar a controvérsia que se prolongou por alguns minutos, com a intervenção de vários associados e alguma perturbação

da mesa da presidência. Ao fim e ao cabo, a última proposta foi rejeitada. Uma outra, do sr. Lopes da Silva, para saudação às entidades patronais que, a despeito da nova tabela, paguem ordenados superiores, foi aprovada por aclamação.

Entrou-se, em seguida, na meia hora para discussão de assuntos fora da ordem dos trabalhos, tendo usado da palavra o associado sr. Natalino Dias, pedindo a maior calma e dignidade para os trabalhos a que ia proceder-se, e formulando acusações de parcialidade ao presidente na condução das assembleias anteriores.

Falou depois o sócio sr. Francisco Duarte Palma, solicitando esclarecimentos sobre um impresso para a inscrição na Caixa de Previdência, informando, em resposta, o presidente da direcção que o mesmo dizia respeito ao estudo actuarial a que está a proceder-se com vista à alteração da cláusula 60.ª do contrato.

O associado sr. Alvaro Monteiro formulou acusações ao sector clínico do Sindicato, abonando-se em razões que enumerou e de que teriam resultado consequências graves para a sua família. O sr. Rui Pimentel declarou estar a decorrer um processo de inquérito ao caso apontado, informando que oportunamente seria dado conhecimento do que se apurasse.

O sócio sr. Nuno Cabeçadas referiu-se, de igual modo, a deficiências do serviço clínico e reforçou as palavras do associado sr. Natalino Dias sobre a votação que se ia seguir, e que desejava fosse feita com absoluto rigor.

A prestar esclarecimento sobre factos ocorridos em assembleias anteriores, falou também o sr. João Manuel de Meneses, usando em seguida da palavra o sr. Alberto Monteiro, para reprovar o atraso na resposta da direcção ao caso posto pelo sócio sr. Alvaro Monteiro, tendo falado, de novo, sobre o assunto, o presidente da direcção.

Houve ainda a intervenção de mais dois associados sobre assuntos já debatidos, após o que, e antes de se proceder à votação dos corpos gerentes para o triénio 1968-1970, o presidente da mesa interrompeu os trabalhos por quinze minutos.

Reatados os trabalhos, o presidente da mesa informou a assembleia que em virtude de a lista B não ter sido remetida oportunamente para os empregados de um estabelecimento bancário que tem dependências fora de Lisboa, mas dentro da jurisdição do sindicato da capital, a votação para eleição dos corpos gerentes não se podia realizar.

Tal informação provocou larga controvérsia, pelo que a discussão que então se estabeleceu, prolongou-se até cerca das 2 horas de hoje, acabando a assembleia por ser suspensa, para voltar a funcionar em data a marcar oportunamente.

INVULGAR EXPECTATIVA rodeia o acto eleitoral do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa

Extraordinária expectativa rodeia a eleição dos dirigentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, acto marcado para esta noite.

Na realidade, não há memória da existência de duas listas de candidatos à direcção dos destinos do maior sindicato do País, apesar do quase completo alheamento a que os respectivos sócios costumam votar tais acontecimentos.

Desta vez, além do actual elenco directivo apresenta-se um grupo onde figuram duas senhoras, o que é também inédito em casos desta natureza.

Não falta, inclusive, um programa eleitoral. Revelaram-no os componentes da lista B, propondo nele determinadas directrizes que a actual direcção considera prejudicadas, com a explicação de que teve o cuidado de as aplicar ao longo do mandato findo, de acordo com o relatório e contas referentes ao exercício de 1967 e aprovado em assembleia geral.

Nessa linha de actividade, avultam as relações Grémio-Sindicato, até há pouco bem definidas de parte a parte, mas agora a aguardarem o resultado da votação desta noite.

verdadeiramente invulgar com que os bancários aguardam a promoção do acto eleitoral do seu sindicato, muito embora a

maioria deles tenha perfeita consciência da orientação a seguir num momento tão transcendente para a classe.

E de salientar contudo, o tom de harmonia que tem caracterizado estas eleições, notando-se, até, da parte dos candidatos da lista A, discreta actividade, em manifesto contraste com os seus opositores, cuja conduta reflecte um entusiasmo e convicção dignos de nota.

Concluindo, esta noite os bancários decidirão quanto aos seus futuros dirigentes, prevendo-se a maior afluência de sempre às urnas.

Dal portanto o interesse

SÉCULO - MARÇO 1968

DESPERTOU

GRANDE INTERESSE

A VOTAÇÃO

DOS CORPOS GERENTES

DO SÍNDICATO

DOS BANCÁRIOS

Prosseguiu ontem, na sede do Sindicato Nacional das Empregações Bancárias do Distrito de Lisboa, a assembléa geral ordinária, que fora suspensa em 29 de Fevereiro.

O aviso convocatório para o prosseguimento dos trabalhos, visando a eleição dos corpos gerentes do Sindicato para o triénio de 1968-1970, fixou o início dos mesmos para as 18 horas e o termo para as 24. Desde logo, grande afluência de associados ali se deslocou, ao ponto de ter sido formada compacta fila, que se estendeu até à via pública, durante cerca de uma hora.

Cerca das 20 horas, o movimento começou a decrescer, para, de novo, aumentar, a partir das 22 horas, assim se mantendo até ao encerramento das urnas. Logo a seguir, iniciaram-se os trabalhos de escrutínio, que, devido à aglomeração de boletins de votos entrados e ainda à circunstância de terem sido duas as litas postas à votação, se prolongou por longo tempo.

Presidiu aos trabalhos o sr. dr. Francisco Lima Pacheco, secretariado pelos srs. Manuel Gonçalves Gourelade Genelioux e Joaquim Vieira, os quais ao cabo de cerca de duas horas de contagem anunciaram os resultados.

Assim, foram eleitos para o triénio 1968-1970 os seguintes candidatos:

Assembleia geral: presidente, dr. José de Andrade Soares; 1.º secretário, Paulo da Silva Loureiro Baptista e 2.º secretário, Germano Martinez da Silva.

Direcção: efectivos, Daniel Isidro Figueiras Cabrita, Fernando Isidoro Moura Palhaça, Manuel António Inácio, Margarida da Concelção Teixeira, Mário de Castro Pina Correia; *suplentes:* Abílio Ferreira de Oliveira, António Ferreira Guedes, António Moreira Penilo, João Lopes da Silva e Maria Odete dos Santos Henriques dos Santos.

BANCÁRIOS.

JUVENTUDE NO SINDICATO

Uma direcção jovem foi eleita para o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa. A juventude desta direcção reflecte a juven-

tude de uma classe: de facto oitenta por cento dos bancários são pessoas com menos de trinta e cinco anos. Passou o tempo em que a ideia de funcionário de banco se associava a figura circunspecta de cavalheiro de modos distantes e palavras austeras. O dinamismo moderno entrou já no estilo dos estabelecimentos bancários e os jovens não podiam deixar de ter uma palavra a dizer.

O «Diário de Lisboa», atento a tudo o que diga respeito aos anseios das classes laboriosas, recolheu os depoimentos dos cinco elementos efectivos da direcção eleita.

(LER REPORTAGEM NA PÁGINA 11)

D. MARGARIDA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

MÁRIO DE CASTRO PINA CORREIA

MANUEL ANTÓNIO INÁCIO

DANIEL ISIDRO FERREIRA CABRITA

FERNANDO ISIDORO MOURA PALHAÇA

CONTACTO PERMANENTE COM OS SÓCIOS

— OB'ECTIVO DA DIRECÇÃO ELEITA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE LISBOA

A nova direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, constituída na sua maioria por elementos jovens, é composta pelos seguintes empregados bancários: Daniel Isidro Figueiras Cabrita (Banco Totta-Aliança); Fernando Isidoro Moura Palhaça (Pinto de Magalhães, Lda.); Manuel António Inácio (Banco de Angola); Margarida da Conceição Teixeira (Banco de Portugal); Mário de Castro Pina Correia (Banco Português do Atlântico); Abílio Ferreira de Oliveira (Crédito Predial Português); António Ferreira Guedes (Pinto de Magalhães, Lda.); António Moreira Penilo (Banco Pinto & Sotto Mayor); João Lopes da Silva (Banco Nacional Ultramarino); e Maria Odete dos Santos Henriques dos Santos (Banco de Angola).

Dado o interesse especial de que se revestiu a eleição do elenco directivo, procuramos ouvir os seus elementos efectivos acerca do programa de trabalho que possuem no início da actividade à frente do Sindicato.

Incluir uma pessoa do Banco de Portugal, exactamente por ser aquele em que há mais tempo são admitidas senhoras. Surgiram dificuldades em relação a algumas pessoas contactadas, nalguns casos por motivos familiares. Eu, que sou solteira, dispus-me a aceitar o convite que me foi feito, compreendendo o seu alcance.

UMA LARGA PERCENTAGEM DE SENHORAS VOTOU NA LISTA VENCEDORA

— O programa que temos é aquele que foi divulgado antes da assembleia — começou por nos dizer a sr.^a D. Margarida da Conceição Teixeira, de 42 anos, funcionária do Banco de Portugal há 22 anos. — Um dos aspectos a que dou mais importância é o que se relaciona com a comunicabilidade que deve existir entre os dirigentes do Sindicato e a massa associativa. É só no contacto estreito com todos os sócios que a direcção poderá encontrar a linha orientadora do seu trabalho.

O facto de haver duas senhoras na lista vencedora foi decisivo no resultado da escolha. A inclusão de dois elementos femininos parece significar, de resto, uma especial atenção a um vasto sector de bancárias, com problemas específicos, cujo tratamento exige conhecimento e experiência. A sr.^a D. Margarida Teixeira não se escusou a comentar este aspecto:

— Até há pouco, só o Banco de Portugal admitia senhoras. Agora, porém, a larga percentagem de mulheres que se encontram a trabalhar em bancos e estabelecimentos bancários justifica o particular interesse que devem merecer as suas aspirações e anseios. Embora não haja que dividir os sócios em homens e mulheres, é inegável que, dentro das estruturas existentes, há questões que importam a estas exclusivamente ou, pelo menos, de maneira diferente. O que se tem observado até aqui é um retraimento da massa associativa feminina pela vida sindical, retraimento que faremos o possível por anular.

— A que se deve a indicação do seu nome para a lista?

— Havia interesse, creio, em

(Aliás, logo após a eleição, a sr.^a D. Margarida Teixeira começou a receber inúmeras sugestões de companheiros e companheiras de trabalho. O plano de todos os candidatos reside, de resto, no estudo atento de todas as sugestões dos seus colegas.)

Acerca da eleição da lista a que pertence, a sr.^a D. Margarida Teixeira, que até agora nunca tinha tomado parte em actividades sindicais, declarou:

— Um dos factores determinantes do resultado da votação foi, quanto a mim, a hora a que se realizou a assembleia. O facto de os trabalhos se terem iniciado de tarde (mais cedo do que é habitual) permitiu a comparência de grande numero de senhoras, que constituíram um dos sectores que mais largamente votou na nossa lista.

COMPLETA SOLIDARIEDADE DA CLASSE — OBJECTIVO MÁXIMO

O sr. Daniel Isidro Figueiras Cabrita, de 29 anos, é funcionário do Banco Totta-Aliança há dois anos. Um dos problemas que julga mais importante é o referido na alínea 5 do programa da direcção:

«Dar execução ao art. 46.º dos Estatutos, promovendo a constituição de comissões de delegados nas localidades de fora de Lisboa em que haja dois ou mais estabelecimentos bancários».

— O problema fundamental — declara — é haver uma direcção que consiga auscultar os anseios da classe. Depois, é necessário criar um clima de perfeita união, de completa solidariedade. Além

de se prestar particular atenção à criação de comissões de delegados que constituam efectivamente um meio de ligação entre os dirigentes, que são apenas dez e os associados, em numero superior a 11 000, há que conseguir igualmente, uma estreita união com os Sindicatos do Porto e de Coimbra, de modo a que a acção de todos possa beneficiar a classe dos bancários. Quanto às negociações com o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias procuraremos que elas se processem num clima de compreensão dos interesses mutuos.

Outro problema focado no programa: o da habitação.

— A comissão nomeada em assembleia geral para estudar o problema da habitação de forma a ser dada execução ao preceituado no contra-

dos serviços clínicos, com vista a melhorar a eficiência do seu funcionamento e permitir o alargamento dos benefícios concedidos.

— Os Serviços Clínicos — disse o sr. Pina Correia — estão a cargo do próprio Sindicato. Até há pouco tempo, podia dizer-se que eles eram exemplares. Hoje, devido a dificuldades determinadas pelo crescimento da classe, os serviços começaram a não poder atender todos. Como é compreensível, tudo faremos para a normalização deste importante sector de actividade.

Acerca da necessidade de incrementar a vida associativa, e depois de ter abordado também o problema dos delegados («eles não devem ser apenas informadores da direcção, mas seus íntimos co-

me foi feito, disposto a contribuir dentro da medida das minhas possibilidades. Programa, propriamente, não tenho um meu, pois o programa que temos é colectivo e constitui apenas uma base de acção. O verdadeiro programa de trabalho terá de ser feito em colaboração com todos os sócios, cujas sugestões e anseios procuraremos ouvir em todas as ocasiões.

— Verifica-se actualmente um grande interesse por parte dos sócios na vida do Sindicato...

— Sim. Esse interesse explica-se, certamente em grande parte, pela juventude de uma larga margem de empregados bancários. De facto, oitenta por cento da classe é constituída por pessoas com menos de 35 anos.

ACÇÃO CULTURAL: RECOMEÇARÁ A PUBLICAÇÃO DO BOLETIM

Por ultimo, registámos as declarações do sr. Fernando Isidoro Moura Palhaça (Pinto de Magalhães, Lda.). Com 29 anos de idade, é empregado bancário há três anos e meio.

— Quando aceitei candidatar-me, fi-lo por reconhecer a necessidade de formar uma direcção que estivesse de acordo com os interesses da massa associativa.

— A sua acção exercer-se-á

algum sector, em especial?

— Por enquanto, não tenho, como nenhum dos meus colegas, um sector particular de actividade. O programa é comum e amplo. Evidentemente que muitos dos problemas nele focados, como as relações entre o Sindicato e o Grémio, os contactos com os sócios, a constituição de comissões de delegados, a questão da habitação, e outros, exigirão de nós um grande esforço, que não deixará de ser repartido convenientemente por todos os elementos. Um dos aspectos importantes do nosso programa é a intenção de aproveitar as manifestações desportivas e culturais para fortalecer os laços entre os três sindicatos de bancários do País. O boletim oficial do Sindicato, cuja publicação reiniciaremos, será um ótimo veículo para o estabelecimento de laços estreitos entre todos os sócios. Esse boletim terá um carácter profissional, educativo e cultural, pois um dos nossos objectivos é a elevação do nível técnico e intelectual da classe.

UM APELO DA DIRECÇÃO

ATRAVÉS DO «DIÁRIO DE LISBOA» A DIRECÇÃO ELEITA DO SINDICATO FAZ A SEGUINTE DECLARAÇÃO AOS EMPREGADOS BANCÁRIOS:

«Os elementos que foram eleitos contam absolutamente com o apoio e a participação de todos os sócios do Sindicato, propondo-se reciprocamente conseguir um contacto estreito com todos. Esta participação pode traduzir-se no envio de sugestões ou ofertas de colaboração espontânea em quaisquer aspectos inerentes à vida associativa da classe bancária.

Só assim podemos ser porta-voz dos bancários.»

to colectivo, incluiu já os seus trabalhos. Há, no entanto, uma série de problemas que ficaram dependentes. Estes problemas deverão ser resolvidos, de modo a que se consiga um sistema semelhante ao das Caixas de Previdência.

O ALARGAMENTO DOS SERVIÇOS CLÍNICOS

— Venho acompanhando a vida do Sindicato desde que sou sócio de pleno direito — disse-nos outro elemento da direcção eleita, Mário de Castro Pina Correia, de 30 anos, empregado do Banco Português do Atlântico há seis anos e meio. — Já fiz parte, inclusivamente, da comissão de delegados do Sindicato junto do Banco onde trabalho.

— A que atribui a vitória da vossa lista?

— A diversos factores. Entre estes o facto de pela primeira vez ter aparecido um grupo de candidatos que apresentou um programa prévio. Outro factor terá sido a intenção expressa de ir ao encontro dos anseios dos sócios.

No programa apresentado pelos novos dirigentes acentua-se a intenção de proceder a um estudo minucioso

laboradores», o sr. Pina Correia declarou:

— Creio que é possível imprimir mais vida ao Sindicato, tornando-o, de facto, um organismo actuante dentro da organica corporativa.

«OITENTA POR CENTO DA CLASSE É CONSTITUÍDA POR PESSOAS COM MENOS DE 35 ANOS»

Manuel António Inácio (Banco de Angola) é um dos dois elementos mais idosos da direcção: 42 anos. É empregado bancário há 17 anos.

— Procurei sempre interessar-me pela vida do Sindicato, mas até aqui nunca tinha tomado parte activa no seu funcionamento — afirmou. — Apesar de lutar com falta de tempo, não hesitei em aceitar o convite que

OS ORGANISMOS BANCÁRIOS DA PROVÍNCIA

CONCEDERAM MAIORES BENEFÍCIOS

AOS SEUS EMPREGADOS PELA REVISÃO

DO ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO

ONTEM ASSINADO NO GOVERNO - GERAL

No Gabinete de Trabalho do Governador-Geral de Angola, sr. tenente-coronel Rebocho Vaz, e com a presença do Secretário Provincial de Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência, sr. dr. Cardoso de Albuquerque, e do Presidente do Instituto do Trabalho e Acção Social, sr. dr. Afonso Mendes, foi assinado, ontem o protocolo de alterações ao Contrato Colectivo de Trabalho, entre as empresas bancárias e o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários que se traduz em maiores benefícios para aquela

classe de trabalhadores, principalmente quanto às remunerações na reforma, regime de férias, condições de trabalho e outras regalias.

Presentes ao acto, além das en-

(Conclui na pág. 11).

ORGANISMOS BANCÁRIOS DA PROVÍNCIA

Conclusão da pág. 16;

idades acima referidas, os representantes dos vários bancos instalados em Angola e os corpos directivos do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários.

Após a assinatura do importante documento, anexo ao Contrato Colectivo de Trabalho, falou em nome das empresas bancárias o director-geral do Banco de Angola, dr. Oliveira Pinto, que manifestou a sua satisfação pelo acto a que acabava de assistir e pela forma cordata como decorreram as negociações entre as empresas e trabalhadores, que permitiram a resposta positiva a algumas das justas reivindicações dos trabalhadores bancários.

O sr. dr. Oliveira Pinto terminou por fazer votos para que este exemplo fosse seguido por outras empresas que exercem a sua actividade na Província, agradecendo, por fim, a presença dos srs. Governador-Geral e do Secretário Provincial de Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência naquele acto que bem traduzia o interesse que tais assuntos merecem ao Governo Geral.

A seguir, o Presidente do Conselho Geral do Sindicato, sr. Abílio Ferreira de Lemos, depois de agradecer a presença do Chefe da Província, manifestou a sua satisfação pela maneira como tinham decorrido as negociações, cuja finalidade se traduzia no documento que acabava de ser assinado, e através do qual tinha sido possível atender algumas das mais justas aspirações dos trabalhadores da classe bancária.

QUE ESTE EXEMPLO FRUTIFIQUE E SE ESTENDA A OUTROS SECTORES DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS, DISSE O SR. DR. CARDOSO DE ALBUQUERQUE

Falou depois — a finalizar a cerimónia — o Secretário Provincial da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência, sr. dr. Cardoso de Albuquerque, que disse:

«Esta revisão do acordo colectivo de trabalho dos empregados bancários não deveria ter relevo especial se não fossem duas circunstâncias que convém pôr em evidência.

Por um lado o acréscimo de benefícios que as alterações introduzidas trazem para os empregados bancários e por outro lado o facto de elas serem resultantes de negociações directas entre as entidades patronais e os trabalhadores representados pelo seu sindicato que, sem qualquer interferência do organismo estatal competente acordaram entre si condições de trabalho.

Assim procedendo deram as organizações bancárias e os trabalhadores que as servem um exemplo a seguir, pois mais que os poderes públicos são as partes interessadas que harmónicamente devem negociar e fixar as suas relações de trabalho, cabendo aos órgãos do governo apenas um papel suplectivo quando muito de árbitro no caso de ser necessário pro-

mover a aproximação de ponto de vista das partes em presença.

Independentemente disso, não podemos alhear-nos de que, se a justiça social deve ser objectivo prosseguido por todos e preocupação constante do governo, em caso algum se pode dissociar dos meios financeiros em que terá de alicear-se e daí o dever que a todos se deve impôr de ânsia natural de dar a cada um o nível de vida a que julgamos terem direito, não levar a tr além da capacidade económica existente. Se assim não fizermos estaremos correndo para o retrocesso social em vez de condicionarmos a almejada promoção.

Daqui resulta ser a via convencional a melhor forma de regulamentar as condições de trabalho, entre as empresas empregadoras e os trabalhadores que as servem.

Longo caminho há ainda a per-

correr entre nós neste sentido, pois enquanto na Metrópole e apenas no último hexénio se celebraram 284 convenções abrangendo mais de um milhão de trabalhadores, em Angola apenas três convenções foram homologadas até esta data.

Estão pois de parabéns os dirigentes pela forma compreensiva como actuaram no decurso das negociações, sendo de toda a justiça destacar a actuação do Dr. Oliveira Pinto, a cujo espírito de compreensão pelos justos anseios dos trabalhadores bancários se deve em grande parte o bom êxito das negociações que neste acto tiveram o seu epílogo.

Que este exemplo frutifique e se estenda a outros sectores das actividades económicas da Província são os votos que formulo com a certeza antecipada de os ver realizados». — CITA.

CAPITAL 31/M/1968

PARA QUÊ?

Ontem falámos aqui da incompreensível demora (de sete meses!) na homologação dos novos corpos gerentes eleitos para a Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Médicos. Homologação que ainda não foi feita — acrescenta-se.

Hoje poderemos citar outro exemplo destas desesperantes demoras que contribuem, em grande medida, para o imobilismo desencorajador e estimulante de certa apatia nacional: a falta de homologação dos novos corpos gerentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa.

A eleição processou-se segundo as regras, interessou milhares de profissionais que trabalham nos estabeleci-

mentos bancários do sul do País. Contados os votos, foi eleita uma das listas concorrentes.

Tudo normal, tudo segundo as leis e as regras em vigor. Mas...

Mas a eleição dos novos corpos gerentes do Sindicato dos Empregados Bancários de Lisboa efectuou-se em Abril, isto é, há seis meses. E há seis meses que os novos dirigentes aguardam a indispensável homologação para tomar posse dos seus cargos.

Entretanto... passou-se todo este tempo. A espera de quê?

Se há eleições normais numa ordem ou num sindicato, os resultados devem ser respeitados.

31/X/68

M. DE A.

12/12/1968 - DIÁRIO DE NOTÍCIAS

OS CORPOS GERENTES ELEITOS

(MAS AINDA NÃO HOMOLOGADOS)

DO SINDICATO
DOS EMPREGADOS
BANCÁRIOS
DE LISBOAENVIARAM UMA CARTA AO
MINISTRO DAS CORPORACÕES

Os corpos gerentes, eleitos em 12 de Março último para o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, não tendo ainda entrado em exercício em virtude de não se haver verificado a necessária homologação, dirigiram ao ministro das Corporações e Previdência uma carta que igualmente divulgaram junto da classe e cujo teor é o seguinte:

Ex.^{ma} Sr. Ministro das Corporações e Previdência Social — Ministério das Corporações e Previdência Social — Lisboa

Excelência:

Os signatários, eleitos em 12 de Março de 1968 corpos gerentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, para o triénio de 1968/70, dirigem-se muito respeitosamente a V. Ex.^a pelas razões que passam a expor.

Quando da sua candidatura, tal como agora, todos se encontravam, para efeitos eleitorais, dentro das condições requeridas pelos estatutos que os regem, não estando qualquer deles abrangido pelas alíneas do seu artigo 15.º. Por conseguinte, no pleno gozo dos seus direitos.

Decorreu o acto eleitoral em ambiente do maior civismo, podendo ser apontado como um exemplo de maturidade por parte de todos aqueles que nele participaram e cujo número ultrapassou as expectativas mais optimistas facto por si só revelador do interesse que a sua candidatura despertou.

Quis a maioria dos sócios eleitores que fosse a lista constituída pelos signatários a merecer a honra de os representar como seus corpos directivos no já referido triénio. Apraz-lhes aqui evidenciá-lo uma vez mais, certos de que, por se tratar de um voto de expressa confiança, tudo farão para não desmerecê-la em circunstância alguma.

Contudo não puderam os signatários até este momento dar início à sua actividade directiva em virtude de não haverem ainda sido homologados, formalidade sem a qual não se torna possível a tomada de posse.

Clientes dos inconvenientes e até prejuízos que do facto resultam para o Sindicato, o mesmo será dizer para o conjunto dos associados, é convicção de todos não poderem manter por mais tempo o silêncio

que se haviam imposto desde a primeira hora, sob pena de estarem a faltar ao compromisso tomado de estudar e defender os interesses profissionais dos sócios em todos os seus aspectos, o fim que justificará, afinal, a sua existência como dirigentes. E tais prejuízos são inevitáveis tendo em atenção a impossibilidade da direcção cessante — entretanto em exercício — poder levar a cabo todas as tarefas que se impõem para prossecução dos interesses em causa. E já não por razões de valor ou qualidade dos mesmos dirigentes, mas pela contingência temporal em que a sua actividade passou a exercer-se. Na realidade, como é possível uma direcção traçar o plano das actividades necessárias à boa resolução dos problemas da classe, em condições tão precárias «de sobrevivência»?

Os inconvenientes que resultam de tais situações foram, aliás, já reconhecidos em nota emanada do Ministério das Corporações e Previdência Social e inserta na Imprensa diária em 6 de Outubro de 1968, em que se diz: «...Revela-se por último que se encontra presentemente em preparação um novo regime legal, pelo qual se pretende abolir a necessidade de homologação posterior das direcções eleitas com o que se espera por termo a todos os inconvenientes e dificuldades apontadas.»

Do que fica dito, foram os signatários levados a pensar que as situações anómalas existentes deveriam merecer a maior atenção, para que lhes fosse dado o devido despacho.

E é precisamente nesse sentido que se dirigem a Vossa Excelência, apelando para o espírito de justiça e compreensão que o caso merece. Até porque, tendo tomado conhecimento do projecto de Decreto-Lei n.º 2/IX sobre a Alteração da Legislação Sindical, publicado nas actas da Câmara Corporativa n.º 95, de 5 de Novembro de 1968, constatarem que todos se encontram nas condições legais projectadas.

A par das razões apontadas, intima e directamente ligadas aos interesses do próprio sindicato, outra razão há que respeita particularmente a esfera pessoal de cada um dos interessados. A sua não homologação até este momento pode permitir e favorecer quaisquer juízos atentatórios do seu comportamento digno e desinteressado.

Ora tais juízos não os querem eles, de modo algum, favorecer com o seu silêncio, que pode tomar-se como aceitação ou assentimento em relação à situação criada. E do conhecimento comum que o silêncio, nestas circunstâncias, sempre foi propício a interpretações maldosas, razão por que os signatários se vêem forçado a tornar publica esta carta.

Entretanto, confiam na pronta e esclarecida atenção de Vossa Excelência para o exposto, concedendo a necessária homologação que permitirá a sua entrada em actividade como corpos gerentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa.

Com os mais respeitosos cumprimentos

A mesa da assembleia geral: Dr. José Andrade Soares, Paulo Loureiro Baptista, Germano Martínez Silva.

A direcção: Daniel Figueiras Cabrita, Fernando Moura Palhaça, Manuel António Inácio, Margarida da Conceição Teixeira, Mário Pina Correia, Abílio Ferreira de Oliveira, António Ferreira Guedes, António Moreira Penilo, João Lopes da Silva, Maria Odete Henriques dos Santos

a) MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES b) SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

FL.

Para efeitos de (c) eleição para os corpos directivos do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa
solicita-se informação, para os fins previstos no Decreto-Lei n.º 25317, acerca dos indivíduos a seguir relacionados:

N.º de Ordem	IDENTIFICAÇÃO COMPLETA	N.º do Boleim (d)	Informação (d)	Obs. (d)
1	Nome Dr. José de Andrade Soares Filho de Guilherme Augusto Soares e de Maria Tereza Pena Nascido em Freguesia da Granja Data 25 / 7 / 1930 Profissão Estado Residência Avenida Almirante Gago Coutinho, 3-5º Lisboa		NÃO OFERECE GARANTIA DE COOPERAR NA REALIZAÇÃO DOS FINS SUPERIORES DO ESTADO. 27. MAI 1968	
2	Nome António Ferreira Guedes Filho de António da Silva Guedes e de Alzira Ferreira Nascido em Mesão Frio Data 1 / 4 / 1933 Profissão Estado Residência Rua Augusto Gil-35-r/c Lisboa		NÃO OFERECE GARANTIA DE COOPERAR NA REALIZAÇÃO DOS FINS SUPERIORES DO ESTADO. 27. MAI 1968	
3	Nome Mário de Castro Pina Correia Filho de Henrique Pina Correia e de Maria de Azevedo e Castro de Pina Correia Nascido em S. Mamede - Lisboa Data 8 / 3 / 1938 Profissão Estado Residência Praça Afrâmio Peixoto, 10-2ºDtº. Lisboa		NÃO OFERECE GARANTIA DE COOPERAR NA REALIZAÇÃO DOS FINS SUPERIORES DO ESTADO. 27. MAI 1968	
4	Nome Daniel Isidro Figueiras Cabrita Filho de Isidro Diogo Cabrita e de Maria José Figueiras Cabrita Nascido em Barreiro Data 14 / 6 / 1938 Profissão Estado Residência Rua Marechal Gomes da Costa, 21-4ºDtº Barreiro		Elemento suspeito Sim, 27. MAI 1968	

Da lista de 68, a PIDE aplicou a três elementos o carimbo “não oferece garantia de cooperar na realização dos fins superiores do Estado”. Os restantes, entre eles Daniel Cabrita, eram considerados “elementos suspeitos”